DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.552, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.634, de 30 de abril de 2021, que regulamenta as atribuições da Comissão Permanente de Licitações;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

I. Aline Lourenço de Oliveira RG: 47.122.766-3 SSP/SP;

II. Bruna Neris dos Santos Asoo RG: 49.000.066-6 SSP/SP;

III. Juliana Batista de Oliveira RG: 34.035.961-4 SSP/SP;

IV. Márcio Vinícios de Andrade Vilalva RG: 44.336.899-5 SSP/SP;

V. Thaís Danielly da Silva Freitas RG: 44.249.024-0 SSP/SP:

§ 1º A comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora Thaís Danielly da Silva Freitas.

§ 2º Decorrido o prazo serão designados os integrantes da nova Comissão, proibida a recondução da totalidade de seus membros para a investidura seguinte.

§ 3º A substituição dos membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º Os servidores acima nomeados possuem designação de deliberação coletiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de dezembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo qualificados para atuarem como **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO**, nos termos do Inciso IV, Artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

I - PREGOEIRO:

Luiz Carlos Narutis Aguilar, Assistente Administrativo RG: 11.073.262-5 SSP/SP

II - EQUIPE DE APOIO:

Bruna Izidro de Melo, Assistente Administrativo RG: 41.212.855-X SSP/SP

Danilo da Silva Cavalcante, Técnico em Informática RG: 33.712.554-5 SSP/SP

Art. 2º A substituição dos membros constantes no artigo 1º desta portaria poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A equipe acima nomeada nos termos da Lei supra mencionada possui designação de deliberação coletiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de dezembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7835/2021

Contratada/: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO

Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a **SANTA CASA** para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco conforme dispõe a Lei municipal 4.834 de 23 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 5.741 de 24 de Setembro de 2021, para a concessão de uso de Gerador "Usina" de Oxigênio e Central para envase de Cilindros, bem como autoriza a realização de adequação de instalações físicas para receber tal equipamento.

R$ 161.000,0 (cento e sessenta e um mil reais).

Data: 30 de dezembro de 2021.

Vigência: 30/12/2021 a 30/05/2021.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....